



Cumprimento de Sentença nº 0036072-10.2025.8.19.0000

Exequente : Sucessores de José Carlos Salim

Executado : ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO

Diga o Estado acerca do alegado no id.16, bem como do acordo de autocomposição formulado, diante do informado.

Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES

1ª Vice-Presidente

(documento datado e assinado digitalmente)